



26/01/2026

Número: **5000154-81.2026.4.03.6181**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **9ª Vara Criminal Federal de São Paulo**

Última distribuição : **14/01/2026**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **5008828-53.2023.4.03.6181**

Assuntos: **Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
GEORGE FERRO (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
543780083	26/01/2026 14:29	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO  
9ª Vara Criminal Federal de São Paulo**

Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25, Cerqueira César, São Paulo - SP - CEP: 01410-001  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO(283)Nº 5000154-81.2026.4.03.6181  
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PR/SP  
REU: GEORGE FERRO

**EDITAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

**EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL Nº 5000154-81.2026.4.03.6181 PERANTE O  
JUÍZO DA 9ª VARA CRIMINAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

A M.M. Juíza Federal Substituta, a Doutra MARIA CAROLINA AKEL AYOUB, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos do Processo nº 5000154-81.2026.4.03.6181, que a JUSTIÇA PÚBLICA move em face de REU: GEORGE FERRO, foi recebida denúncia em 13/02/2025, em face deste réu, como incurso nas sanções do artigo art. 19 da Lei nº 7492/86. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, por não ter sido encontrado nos endereços constantes dos autos, pelo presente CITA e INTIMA o referido denunciado REU: GEORGE FERRO, brasileiro, nascido aos 04/01/1979, filho de Marie Ferro, portador do RG nº. 30.316.978 SSP/SP, e do CPF nº. 279.532.838-08, a responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal ficando ciente de que, caso não ofereça resposta à denúncia



ou havendo informação de que não possui condições financeiras para a contratação de um advogado, será nomeado defensor público para oficiar no feito. E para que chegue ao conhecimento de todos, bem como do réu, expediu-se o presente edital com prazo de 15 (quinze) dias que será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 e seus incisos do Código de Processo Penal e Súmula 366 do STF. DADO E PASSADO na cidade de São Paulo/SP, na data da assinatura eletrônica. Eu, Fabio Aurélio Righetti, Analista Judiciário, RF 6320, digitei.

(assinado eletronicamente)

**MARIA CAROLINA AKEL AYOUB**

**Juíza Federal Substituta**

